



Câmara Municipal de
NIOAQUE

O Vereador que este subscreve, após ouvido Plenário na forma regimental, requer o envio deste a Sua Excelência Gerson Garcia Serpa, Prefeito Municipal, para que dentro do prazo legal, seja prestadas todas informações inerentes a Lei Municipal nº 2439/2015, a qual autorizou este Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida, dado ao fato que até o presente não ocorreu a implantação do projeto, (cópia da lei em anexo).

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma questão de enorme relevância no âmbito social de nosso município, em 2015 ocorreu tal autorização, posterior ocorreu a revogação da supracitada lei, logo após tivemos a suspensão da referida revogação, e, até o momento não obtivemos quaisquer encaminhamentos ou informações do prosseguimento deste projeto, ações estas que são necessárias com intuito de munir este Edil de meios que possa estar levando essas informações a comunidade, e, principalmente, exercer a prerrogativa de fiscalização.